





|                                                                 |                                                                                                                   |                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                 |                                      |                                                            |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| Diretor(a) / Conselho Administrativo/ Serviços Administrativos  | Receita cobrada no bufete/Emissão de recibos                                                                      | PO – Moderado (2)                                                                                                              | Conferência diária dos valores recebidos, com as folhas de caixa discriminadas nos recibos do Quiosque, da reprografia, dos serviços administrativos, e ainda com a Plataforma PLACE/informação diária do registo de refeições. | 12 meses                             | Conselho Administrativo / Assistente Técnica da Tesouraria |  |  |  |  |  |
|                                                                 | Entrega de valores não coincidentes com o somatório dos recibos.                                                  | GC – Moderado (2)                                                                                                              | Monitorização da receita em numerário e respetivos procedimentos de conferencia proveniente da venda de senhas.                                                                                                                 |                                      |                                                            |  |  |  |  |  |
|                                                                 | Corrupção passiva por ato ilícito. Abuso de poder.                                                                | Grau de Risco – Moderado (2)                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                 |                                      |                                                            |  |  |  |  |  |
|                                                                 | Receita cobrada na reprografia                                                                                    | PO – Moderado (2)                                                                                                              | Conferência diária dos valores recebidos com os recibos emitidos.                                                                                                                                                               | 12 meses                             | Conselho Administrativo / Assistente Técnica da Tesouraria |  |  |  |  |  |
| Desvio de valores ou cobrança dos mesmos para proveito próprio. | GC – Moderado (2)                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                 |                                      |                                                            |  |  |  |  |  |
|                                                                 | Grau de Risco – Moderado (2)                                                                                      |                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                 |                                      |                                                            |  |  |  |  |  |
|                                                                 |                                                                                                                   |                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                 |                                      |                                                            |  |  |  |  |  |
| Diretor(a) / Conselho Administrativo/ Serviços Administrativos  | Registo / Inventário                                                                                              | PO – Moderado (2)                                                                                                              | Articulação de medidas de controlo do património e inventário.                                                                                                                                                                  | 12 meses                             | Diretor(a) / Conselho Administrativo                       |  |  |  |  |  |
|                                                                 | Probabilidade de apropriação de bens móveis afetos à escola por parte de terceiros.                               | GC – Moderado (2)                                                                                                              | Preenchimento dos documentos obrigatórios de registo do inventário do património, das existências e dos documentos de prestação de contas a remeter ao Tribunal de Contas e outras entidades oficiais.                          |                                      |                                                            |  |  |  |  |  |
|                                                                 | Utilização de bens afetos à escola para fins alheios àqueles a que se destinam.                                   |                                                                                                                                | Confirmação e verificação dos registos por 2 elementos dos Serviços Administrativos, com segregação de funções.                                                                                                                 |                                      |                                                            |  |  |  |  |  |
|                                                                 | Utilização indevida, para fins privados, de bens abatidos documentalmente no período até à sua eliminação física. | Grau de Risco – Moderado (2)                                                                                                   | Acompanhamento e monitorização de todo o registo do inventário.                                                                                                                                                                 |                                      |                                                            |  |  |  |  |  |
|                                                                 | Fragilidades a nível de controlo do inventário do economato e do património.                                      |                                                                                                                                | Existência de cadastro e inventário dos bens, atualizado.                                                                                                                                                                       |                                      |                                                            |  |  |  |  |  |
|                                                                 | Abates                                                                                                            | PO – Fraco (1)                                                                                                                 | Existência de cadastro e inventário dos bens, atualizado.                                                                                                                                                                       | 12 meses                             | Diretor(a) / Conselho Administrativo                       |  |  |  |  |  |
|                                                                 | Os bens a abater não coincidente com os abatidos.                                                                 | GC – Fraco (1)                                                                                                                 | Preenchimento dos documentos obrigatórios de registo de abate, dando conhecimento ao órgão competente.                                                                                                                          |                                      |                                                            |  |  |  |  |  |
|                                                                 |                                                                                                                   | Grau de Risco – Fraco (1)                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                 |                                      |                                                            |  |  |  |  |  |
|                                                                 | Transferências/cedências de bens/equipamentos                                                                     | PO – Fraco (1)                                                                                                                 | Criação de um registo obrigatório e monitorização pelo responsável para o efeito.                                                                                                                                               | 12 meses                             | Diretor(a) / Conselho Administrativo                       |  |  |  |  |  |
|                                                                 | Fragilidades ao nível de controlo.                                                                                | GC – Fraco (1)                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                 |                                      |                                                            |  |  |  |  |  |
|                                                                 | Grau de Risco – Fraco (1)                                                                                         |                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                 |                                      |                                                            |  |  |  |  |  |
| Donativos                                                       | PO – Fraco (1)                                                                                                    | Sensibilizar a comunidade educativa para que seja sempre feito previamente um pedido de autorização ao órgão máximo da escola. | 12 meses                                                                                                                                                                                                                        | Diretor(a) / Conselho Administrativo |                                                            |  |  |  |  |  |
| Usar o nome da escola para pedir donativos em proveito próprio. | GC – Moderado (2)                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                 |                                      |                                                            |  |  |  |  |  |
|                                                                 | Grau de Risco – Moderado (2)                                                                                      |                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                 |                                      |                                                            |  |  |  |  |  |
| Utilização das instalações                                      | PO – Fraco (1)                                                                                                    | Criação de um registo obrigatório e monitorização pelo responsável para o efeito.                                              | 12 meses                                                                                                                                                                                                                        | Diretor(a) / Conselho Administrativo |                                                            |  |  |  |  |  |
| Uso indevido das instalações.                                   | GC – Moderado (2)                                                                                                 |                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                 |                                      |                                                            |  |  |  |  |  |
|                                                                 | Grau de Risco – Moderado (2)                                                                                      |                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                 |                                      |                                                            |  |  |  |  |  |